PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 943/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **NAIARA BRUNA BIANCHET**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, portadora da matrícula 9381, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022, a partir de 22 de agosto de 2022 a 20 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 21 de setembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2134 /2022
Data da Publ. 15 /08 /2022
Data Saída 15 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: